



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE Nº 52/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage a ser realizado, anualmente, no mês de agosto, em consonância com o “Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee”, que já é comemorado todo mês de agosto de cada ano, de acordo com a Lei 6094, de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de maio de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

